



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4582 - Sexta-feira, 30 de agosto de 2013  
Divulgação: Sexta-feira, 30 de agosto de 2013    Publicação: Segunda-feira, 2 de setembro de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.467, DE 26 DE AGOSTO DE 2013, que "Denomina Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis."**

LEI Nº 11.467, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75639\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75639_1.pdf)

**LEI Nº 11.468, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, que "Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Andréia Marin Martins."**

LEI Nº 11.468, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75683\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75683_1.pdf)

**LEI Nº 11.469, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor André Luiz de Mello Machado."**

LEI Nº 11.469, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75684\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75684_1.pdf)

**LEI Nº 11.470, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao delegado Ranolfo Vieira Júnior."**

LEI Nº 11.470, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75685\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75685_1.pdf)

**LEI Nº 11.471, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, que "Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Neuza Celina Canabarro Elizeire."**

LEI Nº 11.471, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75686\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75686_1.pdf)

**LEI Nº 11.472, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, que "Autoriza o Executivo Municipal a contratar operações de crédito até o limite de R\$ 64.727.120,91 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos) junto a instituições bancárias mantidas pelo Governo Federal e dá outras providências."**

LEI Nº 11.472, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75697\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75697_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.384, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, que "Permite o uso, ao Grupo Escoteiro Harmonia, de próprio municipal localizado na Rua Monroe, nº 96, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.384, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75632\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75632_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.388, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, que "Permite o uso de próprio municipal ao Clube de Mães Idalina Vargas, localizado na Rua Pedro Raimundo s/n, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.388, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75633\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75633_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.387, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, que "Permite o uso, ao Clube de Mães Margarida Alves, de próprio municipal localizado na Av. 1999 – Loteamento Vila Dique."**

DECRETO Nº 18.387, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75634\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75634_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.379, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, que "Altera o 'caput' e os incs. I, XV, XVII e XIX e revoga o inc. XVIII, todos do art. 2º do Decreto nº 16.127, de 20 de novembro de 2008, que cria, no âmbito da Administração Municipal, o Grupo de Trabalho Povos Indígenas."**

DECRETO Nº 18.379, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75637\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75637_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de Licença Gestante e Benefício Assistencial, no período de 03/08/2013 a 17/08/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2752, de 21/08/2013 (processo 001.031584.13.6).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** o servidor JOÃO MIBIELI, 10054.0, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Educação para cargo de soldador, desde 19/06/2013, data do Parecer 20.541/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 75 de 14/08/2013 (processo 001.013771.11.6).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 078 de 20/08/2013 (processo 009.003837.13.0).

Matr	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
12940.1	ADAIR JOSÉ DOS SANTOS	SMOV	30/07/13
02926.1	ADEMAR OZORIO SAGER	SMF	04/08/13
00559.1	ARY RAMIRES	SMS	30/07/13
13838.4	BERENICE MARIA ZAQUERA BORGES	SMED	29/07/13
04895.4	FERNANDO BARRETO VIANNA PETERSEN	SMOV	01/08/13
03489.0	IRACEMA CAVALHEIRO BASTOS	SMF	30/07/13
20491.5	JOSÉ ANTONIO MARQUES PERES	SMA	31/07/13
14003.2	JOSÉ ARMANDO VARGAS DE ALMEIDA	SMC	08/08/13
12776.3	LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS	SMS	31/07/13
02042.7	MARCILIO LOPES DE SOUZA	SMS	07/08/13
04344.0	MARIA CURCINO DOS SANTOS	SMIC	19/07/13
09420.4	MARIO DOMARLI DA SILVEIRA INACIO	DMAE	01/08/13
69529.7	OSVALDO GOMES DA SILVA	DMAE	12/08/13

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO JOSE DA SILVA, 67539.0, falecido(a) em 16/05/2013, Estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 6/12/1983, o Ato 1375, de 08/07/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e alteração da base legal, rateado a razão de: 50% a ALINE ADRIANE DA SILVA, 7697.6, data-fim 17/8/2014, CPF 029.453.990-59, filha, 50% a INES FERREIRA DA SILVA, 7750.3, CPF 000.592.120-12, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 265.261.150-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 671 846 51, através do Ato 1609, de 16/08/2013 (processo(s) 009.002857.13.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor REGINALDO RODRIGUES FLORES, 66387.9, falecido(a) em 25/03/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/03/1991, o Ato 1052, de 03/06/2013, que modificou o Ato 903, de 08/05/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a NATANIEL CORRÊA FLORES, 7652.1, data-fim 25/09/2019, CPF 041.820.250-83, filho, 33,33% a MARCIA ELISA ROSA DA SILVA, 7667.9, CPF 805.902.680-15, companheira, 33,33% a BARBARA CORRÊA FLORES, 7745.3, data-fim 28/8/2021, CPF 041.820.320-20, filha, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 579.547.800-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 412 455 36, através do Ato 1605, de 16/08/2013 (processo(s) 009.002091.13.5, 009.001937.13.8 e 009.003354.13.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor, WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 22893.2, falecido(a) em 27/06/2012, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.01-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/12/1987, o Ato 818, de 29/04/2013, que modificou o Ato 1682, de 18/09/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a) quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 14,29% a JUSSARA BEATRIZ JARDIM, 7495.5, CPF 509.365.140-00, companheira, 14,29% a GRAZIELA JARDIM FREITAS DA SILVA, 7496.3, data-fim 14/9/2016, CPF 864.915.550-20, filha, 14,29% a GLAUCIANE JARDIM FREITAS DA SILVA, 7497.1, data-fim 12/1/2018, CPF 864.915.040-34, filha, 14,29% a JANAÍNA JARDIM DA SILVA, 7498.9, data-fim 22/3/2019, CPF 864.914.740-20, filha, 14,28% a ITAINARA JARDIM DA SILVA, 7499.7, data-fim 7/9/2020, CPF 864.914.900-68, filha, 14,28% a INATANAEL JARDIM DA SILVA, 7500.1, data-fim 8/3/2022, CPF 864.915.120-53, filho, 14,28% a GLAUCO JARDIM FREITAS DA SILVA, 7755.2, CPF 023.899.950-55, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 289.515.650-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 749 454 439, através do Ato 1634, de 20/08/2013 (processo(s) 009.004149.12.2 e 009.002111.13.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO BARROS ROSSARI, 7540.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18473539087, através do Ato 1650, de 02/08/2013 (processo 009.002908.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23811927000, através do Ato 1652 de 08/08/2013 (processo 009.002764.13.0). "**Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 73570.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19338627004, através do Ato 1651 de 08/08/13 (processo 009.002771.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor SERGIO ANTONIO FERRAZ, 139091, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 100.099.650/68, através do Ato 1693, de 08/07/2013 (processo 009.001510.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor OSCAR MOREIRA SANT'ANNA, 134585, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 173.482.180/91, através do Ato 1694, de 08/07/2013 (processo 009.001517.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora ELISABETH MARIA MANN, 66531, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 138.688.290/91, através do Ato 1695, de 08/07/2013 (processo 009.001520.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, 673460, estatutário, Desenhista, OB-4.02.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 133.498.210/49, através do Ato 1696, de 01/07/2013 (processo 009.001675.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CLAUDENEI DA SILVA LEO, 736159, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.F.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 140.681.920/49, através do Ato 1697, de 09/07/2013 (processo 009.000300.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO, 60231, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.E.11.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 237.297.910/87, através do Ato 1698, de 08/07/2013 (processo 009.001512.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor RUDI KRINDGES, 8487.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29770548049, através do Ato 1699, de 30/07/2013 (processo 009.002791.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor FERNANDO PAULO LETSCH, 6732.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12010740025, através do Ato 1700, de 30/07/2013 (processo 009.002798.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho com objetivo de identificar iniciativas que visem a permanente qualificação da Rede Conveniada com PMPA, que presta atendimento a Crianças e Adolescentes, composto pelos seguintes membros: CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, titular e CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, suplente, ambos da SMGL; RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, titular e JOICE SANTOS GONÇALVES, suplente, ambos da SMED; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, titular e OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, suplente, ambos da SMF; LORECIANDA FERREIRA ABRÃO, titular e EDUARDO KREUZER, suplente, ambos da SMPEO; CRISTINA ELIZA BUTZGE, titular e MARCELO SOARES, suplente, ambos da FASC; REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, titular e DANIEL PAZ FONSECA, suplente, ambos do Gabinete do Vice-Prefeito; Representando entidades: JUSSARA CABEDA, titular, do Centro Comunitário Jardim Renasença; VERA LUCIA CINTRA, titular, do Sempre Mulher; GILMAR DALOSTO ROSSA, titular, do Instituto Recriar; DIANE DILL FERNANDES, suplente, da Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida; SELMA SANTOS DE SOUZA, suplente, da Associação de Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu; MARCELO PEREIRA DA SILVA, suplente, da Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 223 de 29/08/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7/1; PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4/2; SIDNEI RIBEIRO DE ALMEIDA, 9416.2/2; MICHELLE HOLFFELDER VISCARDI, 84088.1/2; SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1; DAVI ARAGÃO VIEIRA, 102341.1/1 e JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1 todos da Secretaria de Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de 17/09/2013 a 29/11/2013, realizarem o levantamento patrimonial, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 90 de 28/08/2013.

**DESIGNA** RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3, Sociólogo, ES130NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Informações, 23521009 substituindo CIDRIANA TERESA PARENZA, 48550.3/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Gestante de 29/07/2013 a 25/11/2013, através da Portaria 83 de 01/08/2013.

**DESIGNA** RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3, Sociólogo, ES130NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Informações, 23521009 substituindo CIDRIANA TERESA PARENZA, 48550.3/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Benefício Assistencial de 26/11/2013 a 24/01/2014, através da Portaria 84, de 01/08/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Vistorias, 19502006, Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MARIENE VALESAN, 517516/43, arquiteta, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 119, de 27/08/2013.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA DA SILVA, 172859/2, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Vistorias, 19302010, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 120, de 27/08/2013.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 121, de 28/08/2013.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 122, de 28/08/2013.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 19301012, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 15/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 123, de 28/08/2013.

**MODIFICA** a Portaria 115, de 20/08/2013 que designou GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 04/08/2013 a 02/09/2013, quanto ao número da Portaria que passa a ser 116, através da Portaria 124, de 28/08/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 481 – Técnico em Agropecuária: MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO – 842592, Procurador Municipal; MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal de Educação; MARCOS VINÍCIOS DE SOUZA – 1074466, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI – 821620, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais, e na análise de recursos da prova objetiva, através da Portaria 1414, de 27/08/2013 (processo 001.031607.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1212, de 09/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que concedeu a contar de 04/07/2013 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1238, de 16/08/2013 (processo 001.031583.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/08/2013 a 17/08/2013, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2222, de 29/11/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2010, que concedeu a contar de 28/10/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 1254, de 21/08/2013 (processo 001.031584.13.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1192, de 05/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2013, que fez cessar, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1239, de 16/08/2013 (processo 001.031583.13.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/08/2013 a 17/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1916, de 21/08/2013 (processo 001.031584.13.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/08/2013 a 17/08/2013, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937, de 27/04/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 1915, de 21/08/2013 (processo 001.031584.13.6).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor MILTON SIMON PIRES, 37088.8, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo desempenhar suas atividades em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Emergências, no período de 05/08/2013 a 04/11/2013, indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 19/08/2013 (processo 001.054309.12.3).

**PRORROGA** a Portaria 63 de 11/06/2012, que coloca em estágio experimental o servidor JOÃO MIBIELI, 10054.0, pedreiro, OP11004 da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de soldador, no setor equipe de manutenção, lotação 15307001, no período de 17/12/2012 a 18/06/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 14/08/2013 (processo 001.013771.11.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/02, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo ROGÉRIO PRIMI, 237246/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2013 a 08/08/2013, através da Portaria 167, de 15/08/2013.

**DESIGNA** NELSON DOS SANTOS BORBA, 202980/04, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/02, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 193, de 06/08/2013.

**DESIGNA** LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, engenheira, ES114NS, por motivo de férias de 19/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 199, de 20/08/2013.

**DESIGNA** PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 415963/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 02/05/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 200, de 20/08/2013.

**MODIFICA** a Portaria 43, de 04/02/2013, que designou MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 126606/1, SMOV, integrante da Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes e Serviços e Obras – CESO, sendo substituída por SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontadora, AC10304, SMOV, através da portaria 198, de 19/08/2013 (processo nº 001.077925.99.8).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 734, de 05/08/2013, incluindo LUIZ ALBERTO GIACOBO, 764088/8, assessor técnico em educação I, a contar de 01/08/2013, na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2013, através da Portaria 780, de 28/08/2013.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOÃO MACHADO PINTO DA SILVA, 20200.1/1, operário celetista, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/12/2011, com base legal no artigo 189, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 59/2000 Pedreiro/Manutenção/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 488, de 20/08/2013 (formulário 7043).

**CONCEDE**, a MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 102922.3/1, assistente social, ES-1.06.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Assistente Social/Núcleo de Serviço Social/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 490, de 20/08/2013 (formulário 811).

**CONCEDE**, a MARCIA GEBER CEZARO, 38209.0/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Centro de Microfilmagem da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 46/2012 Manutenção de Equipamento/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, de 01/12/2012, através da Portaria 492, de 20/08/2013 (processo 001.051552.12.4).

**CONCEDE**, a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9/1, operador de artes gráficas, CO-1.03.05, do Centro de Microfilmagem da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 46/2012 Manutenção de Equipamento/Coordenação da Documentação /Secretaria Municipal de Administração, de 01/12/2012, através da Portaria 493, de 20/08/2013 (processo 001.051552.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2013, em relação a MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 102922.3/1, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 984, de 02/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 489, de 20/08/2013 (formulário 811).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2013, em relação a SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 97201.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1392, de 05/12/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 491, de 20/08/2013 (processo 001.051552.12.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, guarda municipal, 301155, LAURO SILVEIRA DA SILVA, guarda municipal, 309622, FERNANDO FERRARI, guarda municipal, 298820, ANDERSON RODRIGUES DIAS, guarda municipal, 547521, RÉGIS ABRÃO SCHUCH, guarda municipal, 1027280 e CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, procurador, 547521, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, que tratará das questões referentes à elaboração de minuta de Regimento Interno da Guarda Municipal, no prazo máximo de 03 (três) meses, através da Portaria 133 de 29/08/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 555/13, que designou CINARA SILVA VIROTE, 722173, titular VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, suplente, GENEY ADAIME, 703543, titular e excluindo CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 731964, e incluindo THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, suplente, como responsáveis pelo adiantamento de importância da Diretoria de Operações, no período de 26/08/2013 à 31/12/2016, através da Portaria 1168 de 26/08/2013 (processo 003.005174.11.2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da

Portaria 298, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, no período de 06/08/2013 a 20/08/2013, a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 299, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**CONVOCA**, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 298, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**CONVOCA**, no período de 06/08/2013 a 20/08/2013, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 299, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**DESIGNA** CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 113704.2, como coordenador geral, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, como coordenador adjunto, e ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 76260.2, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 115047.2, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 90360.0, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, como avaliadores, para comporem o grupo de trabalho que fará a avaliação dos títulos referentes a Progressão Funcional Biênio 2010/2012, do quadro de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 12/08/2013, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Regulamento próprio da progressão funcional, bem como artigo 25, inciso VII, do Regimento Geral da Fundação, de 01/02/2013, através da Portaria 296, de 27/08/2013 (Processo 007.000592.13.7)

**NOMEIA**, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, durante o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, em virtude de férias da titular, VANESSA CASTRO DE MENEZES, 94380.3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**NOMEIA**, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, durante o período de 06/08/2013 a 20/08/2013, em virtude de férias da titular, CARMEN CAVALCANTI ALBUQUERQUE TABAJARA, 104355.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**SUSPENDE**, durante o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**SUSPENDE**, durante o período de 15/07/2013 a 29/07/2013, os efeitos da Portaria 419, de 26/08/2010, que designou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada 5, de Assistente D, 2.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**SUSPENDE**, durante o período de 06/08/2013 a 20/08/2013, os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

**SUSPENDE**, durante o período de 06/08/2013 a 20/08/2013, os efeitos da Portaria 419, de 26/08/2010, que designou o servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para a função gratificada 5, de Assistente D, 2.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299, de 26/08/2013 (Memorando 058/13-P)

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO, 1379.0 e LUÍS GUSTAVO BALESTRIN, 1593.8, para integrarem o Grupo de Trabalho Corredor Cavahada. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de junho de 2013. Através da Portaria 91/2013.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Medico Especialista, ESM101ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição ao titular FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1/03, por motivo de férias, no período de 19/08/2013 a 02/09/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 95, de 26/08/2013 (009.003669.13.0).

## **Depósitos**



## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISAR**, em relação ao servidor JOSE REIS DA SILVA, 136673, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.E.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10656480068, através do Ato 1623, de 31/07/2013. (processo 009.000398.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA HERTEL, 137379, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "F", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10923683020, através do Ato 1622, de 31/07/2013. (processo 009.000299.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor PEDRO LAURO VIEIRA, 8113.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 13065831015, através do Ato 1589, de 02/08/2013. (processo 009.002907.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00239259068, através do Ato 1603, de 01/08/2013. (processo 009.002910.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001110.13.6** - DEFERE, em 27/08/2013, em relação a ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES, 515556/5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 324 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 24 dia(s).  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/04/2011 a 02/03/2012

**Processo 009.002834.13.8** - DEFERE, em 27/08/2013, em relação a MARIA SALETI ROSETTI, 392835/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2045 dias = 05 ano(s) 07 mês(es) 10 dia(s).  
- Prefeitura de Alvorada: de 07/04/1980 a 04/07/1980; de 03/05/1984 a 29/02/1988; de 12/04/1989 a 23/10/1990

**Processo 009.001908.13.8** - DEFERE, em 27/08/2013, em relação a MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 840 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 20 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS: de 13/04/2004 a 31/07/2006

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027877.13.2** – DEFERE, em 15/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 205257/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.032697.13.9** – DEFERE, em 15/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.022570.13.6** – DEFERE PARCIALMENTE, em 26/07/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2013, efetuado por CRYSTINA DI SANTO D'ANDREA, 194235/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037542.11.7** – DEFERE, em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de LU CIANA RICARDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 469870, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033029.13.0** – DEFERE, em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, MÉDICO, 904184, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min., somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.032949.13.8** – DEFERE, em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de LIL IAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 0351559, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.030967.13.9** – DEFERE, em 19/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de VANN IA SALETE ESCOPELLI FERRETTJANS, ENFERMEIRA, 459190, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.031115.13.6** – DEFERE, em 19/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de MAR IA ELOISA FUMEGALLI, ENFERMEIRA, 290261, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032926.13.8** – INDEFERE, em 22/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CHRISTINE APARECIDA KINDERMANN, 111582.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032675.13.5** – INDEFERE, em 22/08/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSEFINA GONÇALVES OLYMPIO, 20782.5/4, da Secretaria Municipal de Educação.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003200.13.2** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a OSMAR BOROVSKY, 661536, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 7710 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cooperativa Languiuru Ltda – 17/08/1967 a 31/12/1968 ; 01/01/1969 a 28/01/1971 ; 29/01/1971 a 27/03/1976 ; 28/02/1980 a 06/04/1980 ; 04/09/1983 a 04/12/1983 ; 31/01/1984 a 01/01/1986

Furgocar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda – 28/03/1976 a 31/07/1978

Elege Alimentos SA – 01/08/1978 a 27/02/1980

Café David Indústria e Comercio Ltda – ME – 07/04/1980 a 05/08/1980

Cooperativa Central Gaúcha Ltda – 06/08/1980 a 30/11/1982 ; 01/01/1983 a 03/09/1983

Município de Monte Carmelo – 01/12/1982 a 31/12/1982

Comércio de Carnes Salutar Ltda – 05/12/1983 a 30/01/1984

Transportadora Gebal Ltda – ME – 02/01/1986 a 01/08/1986

CICI – 01/09/1989 a 30/11/1990 ; 01/06/1991 a 30/04/1992

**Processo 009.003186.13.0** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a DAIANE MACHADO ALVES FRAGA, 687525, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2266 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educação e Caridade – SEC – 15/08/2005 a 14/12/2005 ; 22/02/2006 a 21/02/2007 ; 02/06/2007 a 29/07/2007

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa – 22/02/2007 a 01/06/2007 ; 30/07/2007 a 02/09/2008 ; 03/09/2008 a 19/12/2008 ; 20/12/2008 a 31/12/2009 ; 01/02/2010 a 08/01/2012

CICI – 01/01/2010 a 31/01/2010

**Processo 009.003432.13.0** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 649512, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 489 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cores Transportes e Mineração LTDA: 22/04/1986 a 08/06/1987;

Tecorsul Representações e Serviços LTDA: 20/07/1987 a 06/10/1987

**Processo 009.003438.13.9** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a GILSON LIMA, 659827, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2809 dias,

excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Círculo Social Israelita – 29/11/1976 a 04/04/1978  
 Zivi SA Cutelaria – 29/01/1979 a 17/04/1979  
 Grêmio Náutico União – 29/09/1979 a 01/03/1980  
 Dana – Albarus Indústria e Comércio de Autopeças Ltda – 19/03/1980 a 30/09/1980  
 Koch Metalúrgica S.A. – 05/12/1980 a 04/08/1981  
 Living Móveis Estofados Ltda – 01/09/1981 a 31/08/1982  
 Pavioli S/A – 21/10/1982 a 30/11/1982  
 SISPAR – Participações Ltda – 09/08/1984 a 06/11/1984  
 IMCOSUL S/A – 07/03/1985 a 19/09/1985  
 Produtos Salasem Ltda – 01/01/1986 a 19/06/1986 ; 03/08/1986 a 03/09/1987  
 Termolar SA – 20/06/1986 a 02/08/1986  
 Gelre Trabalho Temporário S/A – 26/01/1988 a 28/02/1988  
 Manzoli SA Comércio e Indústria – 14/03/1988 a 12/09/1988  
 Sapucaí Transportadoras Ltda – 30/01/1990 a 05/06/1990

**Processo 009.003348.13.0** - DEFERE, em 27/08/2013, em relação a MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 1045741, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6294 dias, excluído o dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 2045 dias

Empo-Magazine Ltda – 10/04/1989 a 14/02/1990  
 Neli Teresinha dos Santos – ME – 01/08/1990 a 16/02/1991  
 Maintain Máquinas Ltda – ME – 28/03/1994 a 28/05/1994  
 Fundação de Articulação e Dês de Polit Pub P Pes Portad – 31/05/1994 a 30/05/1995  
 Paulo M Pinent Tigre – 02/10/1995 a 09/02/1998  
 WMS Supermercados do Brasil Ltda – 19/10/1998 a 28/06/1999  
 Regime Próprio de Previdência Social: 4249 dias  
 Prefeitura Municipal de Alvorada – 08/07/1999 a 23/02/2011

**Processo 009.003442.13.6** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a EDSON DA ROSA, 178072, eletricitista da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2326 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rafael Guaspari: 07/10/1975 a 01/04/1976;  
 Jayme Wainberg S A Industria e Comercio de Enxovais: 07/04/1976 a 01/12/1977; 02/12/1977 a 25/04/1978;  
 Dimed Distribuidora de Medicamentos LTDA: 13/08/1979 a 27/03/1980;  
 Joaquim Oliveira SA: 07/11/1980 a 04/02/1981;  
 Cogel Construções Gerais LTDA: 01/12/1981 a 05/03/1982;  
 Saco Cuecão: 13/05/1982 a 15/08/1983;  
 Restaurante Okorote: 14/05/1984 a 14/12/1984;  
 Gladys Lílian Bordon Cia LTDA: 10/04/1985 a 01/11/1985;  
 Agenave Agencia Maritima LTDA: 13/01/1986 a 30/04/1986

**Processo 009.003155.13.7** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3274 dias.

Regime Geral da Previdência Social/INSS: 2953 dias

Garagem Fernandes Vieira Com.e Ind.Ltda-ME-09/01/1976 a 05/03/1976;  
 Baiard Cia Ltda-01/06/1977 a 02/11/1977;01/05/1978 a 30/09/1978;  
 Soldasul Indústria Comércio e Importação Ltda-14/02/1978 a 17/04/1978;  
 Dinarte & Cia Ltda-ME-01/11/1978 a 25/01/1979;  
 Garagem Jockey Ltda-21/05/1979 a 18/06/1979;  
 Garagem Sigaran Ltda-ME-21/06/1979 a 28/10/1979;  
 Posto de Gasolina Hoffmann Ltda-01/12/1979 a 07/06/1980;  
 Abastecedora e Transportes Dellamea Limitada-26/07/1980 a 09/10/1980;  
 Osvaldo Simas Pereira-17/02/1982 a 14/03/1982;  
 Gentil Cabelheiros Ltda-ME-01/11/1982 a 19/11/1983;  
 Abastecedora Avenida de Combustíveis Ltda-02/05/1984 a 02/07/1984;  
 Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá-CBCA-05/03/1985 a 04/04/1985;  
 DAM Distribuidora de Metais Ltda-ME-07/04/1986 a 10/08/1988;  
 Coop.dos Propriet.de Táxi da Reg.Metrop.de P.Alegre Ltda-21/11/1988 a 25/01/1989;  
 Posto de Combustíveis Monarca Ltda-01/01/1990 a 08/10/1990;  
 Raul Leal Daudt e Cia Ltda-01/08/1991 a 03/06/1992.  
 Forças Armadas/RPPS:321 dias  
 Ministério da Defesa-15/01/1969 a 01/12/1969.

**Processo 009.003301.13.3** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4893 dias, excluído o período colidente:

Regime Geral de Previdência Social:4736 dias

Águia Pneus Ltda- 02/01/1988 a 31/03/1988;  
 Condomínio Edifício Fanny Ieda- 28/09/1988 a 21/02/1989;  
 Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia- 03/07/1989 a 05/11/2001.  
 Regime Próprio de Previdência Social/Estado:157 dias  
 Governo do Estado do Rio Grande dos Sul-01/03/2002 a 04/08/2002.

**Processo 009.003410.13.7** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o

disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2256 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Carla Oliveira de Oliveira S/A Ltda-01/09/1987 a 06/11/1987;

Associação Portuguesa de Beneficência-13/07/1994 a 12/07/2000.

**Processo 009.003409.13.9** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a SONIA SEVERO BARBIERI, 1114190, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1119 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí-11/03/2009 a 02/04/2012.

**Processo 009.003417.13.1** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1204 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Itaqui – 14/06/1994 a 30/09/1997.

**Processo 009.003448.13.4** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a PAULO CESAR MARTINS FRAGA, 743231, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 888 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Não Cadastrado: 10/09/1979 a 17/10/1979;

Moveis Carraro LTDA: 10/11/1980 a 08/03/1983.

**Processo 009.003443.13.2** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3244 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 12/09/1983 a 06/08/1992.

**Processo 009.003478.13.0** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a VALDIR JOSÉ SERAFIM, 415331, guarda municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 05/02/1979 a 29/02/1980.

**Processo 009.003298.13.2** – DEFERE, em 27/08/2013, em relação a IZABEL CRISTINA MOUSQUER, 989165, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6647 dias.

#### REPUBLIÇÃO

Regime Geral de Previdência Social:

Calçados Centenário LTDA Massa Falida – ME: 23/07/1986 a 23/01/1987;

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: 01/06/1989 a 20/06/1989;

Derci Hubner Borges: 01/10/1989 a 31/10/1989;

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 16/04/1990 a 30/07/1993;

Alimentos Comercio e Serviços Alimentares LTDA: 12/08/1993 a 05/02/1994;

Massa Falida Sehbe S A Hotéis e Turismo: 26/07/1994 a 02/03/1995;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 06/06/1995 a 25/03/1997;

L H Ferronato Mecânica – EPP: 14/04/1997 a 13/07/1997;

BL Car – Centro de Serviços Automotivos LTDA – EPP: 01/10/1997 a 01/03/1999;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 05/12/1999 a 11/09/2000;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 18/09/2000 a 01/01/2007; 13/06/2007 a 10/02/2010.

**Processo 001.032670.13.3** – INDEFERE, em 27/08/2013, o pedido de recolhimento de contribuição previdenciária relativo aos períodos de 16/03/1992 a 05/10/1992, 05/11/1992 a 02/03/1993 e 04/10/1993 a 09/02/1994, formulado pela servidora BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 237490, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002470.13.6** - INDEFERE o pedido de devolução de documentação emitida pelo INSS realizado pelo servidor LAERTE CAMARGO MORAES, 17064.4-1, inativo, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002719.13.4** – MODIFICA, em 27/08/2013, em relação a ROSELI MASETTO PEREGO, 394789, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4547, de 12/07/2013, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 16/04/2001 a 11/11/2012, e o total averbado para 4228 dias, e não como constou.

**Processo 005.001660.96.9** – MODIFICA, em 27/08/2013, em relação a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao total de dias que passa a ser de 1095, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 14/2013 Delimitação de tarefas – Motorista SAMU da Secretaria Municipal de Administração, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 14/2013 Delimitação de tarefas – Motorista SAMU

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917\\_ce\\_75595\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/917_ce_75595_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 133/2013**  
**PROCESSO 001.016409.13.2**

**OBJETO:** Automóvel.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	001	Jeff Locação de Veículos Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.943,00	início: 01/07/2013 fim: 30/06/2014	2163
SMOV	004	Transaquino Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.065,04	início: 01/07/2013 fim: 30/06/2014	2168
SMOV	005	Preta Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.780,00	início: 01/07/2013 fim: 30/06/2014	2166
PGM	006	Jeff Locação de Veículos Ltda.	301.2525.339039990400.1	R\$ 2.967,00	início: 08/07/2013 fim: 07/07/2014	2182
SMOV	007	Preta Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.769,00	início: 01/07/2013 fim: 30/06/2014	2167

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 94/2013**  
**PROCESSO 001.014208.13.0**

**OBJETO:** Pick Up com Cabine Dupla.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
DEP	001	Ekos Locadora de Veículos Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.322,50	início: 07/08/2013 fim: 06/08/2014	2205
SMS	001	Ekos Locadora de Veículos Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 4.322,50	início: 07/08/2013 fim: 06/08/2014	2206

**OBJETO:** Caminhão Pequeno com Cabine Dupla

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMED	002	Transportes Otaliro Ltda.	1501.2558.339039990400.20	R\$ 6.410,49	início: 07/08/2013 fim: 06/08/2014	2203
SMS	002	Transportes Otaliro Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 6.410,49	início: 07/08/2013 fim: 06/08/2014	2204

**OBJETO:** Van min. 14 Passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMED	003	JLH Transportes e Remoções Ltda.	1501.2558.339039990400.20	R\$ 5.375,00	início: 07/08/2013 fim: 06/08/2014	2207
SMED	003	JLH Transportes e Remoções Ltda.	1501.2558.339039990400.20	R\$ 5.375,00	início: 07/08/2013 fim: 06/08/2014	2208

**OBJETO:** Automóvel Multiuso

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMGL	004	N Michelin & Cia Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.799,62	início: 02/08/2012 fim: 01/08/2014	2197

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.105344.13.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** CIA Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio, para a UAG/CGM.

**PERÍODO:** deset/2013 a set/2014.

**VALOR:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 280/2013**

**PROCESSO 001.029389.13.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para confecção e instalação de divisórias em gesso acartonado, portas e ferragens, com fornecimento de material a ser instalado na nova Sede do Gabinete de Defesa Civil.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.199,89

**VENCEDOR:** DIVIFORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 286/2013**

**PROCESSO 001.029395.13.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2013 - PROCESSO 001.029381.13.4** para aquisição de FERRAGENS, TINTAS, MATERIAL HIDRAULICO, FECHADURAS E APARELHO TELEFONICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 12 de setembro de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2013 - PROCESSO 001.035751.13.4** para aquisição de LUVAS CIRURGICAS, GEL PARA ECOGRAFIA, SONDA FOLEY, FRALDA DESCARTAVEL E APARELHO DE BARBEAR INOX

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 12 de setembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 283/2013**  
**PROCESSO 001.029392.13.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ITEM: 1.**

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Mauro Vicenti Donini Gonzaga. CPF 171.155.660-20.

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso 49169, referente ao imóvel localizado na Rua Aliança, 221, bairro Jardim Lindóia; o permissionário terá o prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para a entrega do próprio municipal.

**PROCESSO:** 001.105711.11.0

Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli. CNPJ 03.135.637/0001-83.

**OBJETO:** Contrato 53075, aquisição de 01 sistema digitalizador direto sem fio.

**PRAZO:** 120 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 193/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2601.4490.

**VALOR:** R\$ 404.000,00.

**PROCESSO:** 001.022013.13.0

Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda..

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49185 por 90 dias consecutivos, a contar de 24/08/2013 à 21/11/2013. Fica suprimido o valor de R\$ 787,31 do item 2.1 da Cláusula Segunda. Retificam-se os itens 17.1 e 17.3 da Tabela de Supressão da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, excluindo-se de lá o item 17.3 e fazendo-se constar, quanto ao 17.1 a tabela do aditivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro e artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e VI, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.000861.11.1

Porto Alegre, 15 de agosto de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE. CNPJ 60.964.996/0001-87.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49426 até 12/10/2013. O preço a ser pago pelo Município ao DIEESE em contraprestação aos serviços objeto deste termo aditivo é de R\$ 29.909,88, à conta da dotação orçamentária consignada na rubrica 2900-2852-339039-1, e será adimplido através de três parcelas mensais sucessivas de R\$ 9.969,96. No preço acertado para prestação dos serviços/produtos estão incluídos os custos de materiais, mão-de-obra, alimentação, equipamentos, utensílios e transporte, necessários à execução dos trabalhos, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoas, materiais e técnicos e o cumprimento de todas as obrigações que a Legislação Trabalhista e Previdenciária impõem ao empregador.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.000070.12.2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Pequena Casa da Criança. CNPJ 92.852.953/0001-04.

**OBJETO:** Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta – Da Aplicação dos Recursos Financeiros, excluindo os itens fundo de provisão e equipamentos e materiais para oficinas; reletorando os itens; e acrescentando os itens utensílios e materiais de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos, uniformes e aviamentos e material permanente, com nova redação.

**PROCESSO:** 001.048105.10.4

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

**CONVENENTE:** Associação Qualidade RS (PGQP). CNPJ 03.013.052/0001-90.

**OBJETO:** Alteração dos cronogramas de desembolso, que constam nos planos de trabalho anexo ao Quarto Termo Aditivo, conforme segue: "10) – Cronograma de Pagamentos: O investimento total do projeto desde plano de trabalho é de R\$ 142.825,00 e será custeado em parte por Patrocinador do PGQP (10%) em parte pelo Município de Porto Alegre (90%); "11) – Cronograma de Pagamentos: O investimento total do projeto desde plano de trabalho é de R\$ 575.000,00 e será custeado em parte por Patrocinador do PGQP (10%) e em parte pelo Município de Porto Alegre (90%)."

**PROCESSO:** 001.052780.11.2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADOR:** Neida Tourinho Feijó. CPF 289.962.320-68.

**OBJETO:** Contrato 53093, locação de imóvel comercial situado na Rua Leonardo Truda 40, salas 223, 224 e 225, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, para fins de abrigo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo terceiro da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-3.3.9.0.36.15.00.00-1 (locação de imóveis) e 3.3.9.0.39.02.00.00-1 (despesas com taxas de locação).

**VALOR:** R\$ 6.197,40 mensais.

**PROCESSO:** 001.005117.13.5

Porto Alegre, 21 de agosto de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. CNPJ 88.268.8000/0001-39.

**OBJETO:** Contrato 53090, serviço de engenharia para instalação de rede provisória de baixa tensão no pavimento térreo do Mercado Público Municipal, em caráter emergencial.

**PRAZO:** 15 dias, a contar da Ordem de Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adjudicação Direta 002.083012.13.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-449051, do exercício de 2013.

**VALOR:** R\$ 1.047.466,00.

**PROCESSO:** 002.083012.13.3.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Andréia Carolina Affonso Rodrigues. CNPJ 11.329.046/0001-75.

**OBJETO:** Contrato 53096, prestação de serviços de Assessoria Técnica, Organização e Coordenação de Eventos para a Semana Municipal da Juventude de Porto Alegre e do 3º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias, a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 273/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400.2400.13.0392.0136.2807.1861.339039.

**VALOR:** R\$ 146.042,00.

**PROCESSO:** 001.029382.13.0

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Eco Projetos e Construções Ltda. CGC/MF 07.636.225/0001-88.

**OBJETO:** Contrato 53091, construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000. Rua Arno Horns, 211 – Restinga.

**PRAZO:** 6 meses consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081006.13.6.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-1378-449051 do exercício de 2013.

**VALOR:** R\$ 2.043.062,76.

**PROCESSO:** 002.081006.13.6.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.082001.13.8 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Centro – DCVU/SMOV

**DATA:** 29 de agosto de 2013, às 10 horas

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** A presente concorrência foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, Diário Oficial da União – DOU, e Jornal do Comércio, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Aberta a sessão, não houve o comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUCIANO CÉ**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028765.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Fornecimento de 2.095 créditos para o cartão TRI.

**VALOR:** R\$ 5.866,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.



ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.017940.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADO:** INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE - CNPJ 09.45.122/0001-94

**OBJETO:** Contratação para serviços médicos nas especialidades de Traumatologia e Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro e Pronto Cruzeiro do Sul.

**VALOR:** R\$ 2.128.169,82

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 27 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### CONCURSO 01/2013

**PROCESSO 001.032326.13.0**

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO**

**“DIFERENTES OLHARES SOBRE OS PARQUES E PRAÇAS DE PORTO ALEGRE”**

**AVISO DE ABERTURA E INSCRIÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que receberá de 12 a 16 de setembro de 2013, na forma da Lei 8.666 e suas alterações posteriores, a documentação referente ao processo licitatório que promove o concurso de fotografia e desenho “DIFERENTES OLHARES SOBRE OS PARQUES E PRAÇAS DE PORTO ALEGRE”, destinado às escolas participantes do Projeto Coletivos Verdes, no Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA), da SMAM, sita à Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 206, fone (51) 3289.7580 e (51) 3289.7586, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min ou através do e-mail [educacaoambiental@smam.prefpoa.com.br](mailto:educacaoambiental@smam.prefpoa.com.br).

**CRONOGRAMA**

– **DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2013:** Inscrições e entrega de fotos e desenhos;

– **29 DE SETEMBRO DE 2013:** Divulgação das fotos e desenhos premiados;

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal de Turismo.

**PROCESSO:** 001.000054.13.5

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

**CNPJ:** 87.134.086/0001-23

**OBJETO:** Prestação de horas extras de serviços de vigilância para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo nos dias 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2012.

**VALOR:** R\$ 573,84

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2601-2657-339092390000-1

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.000157.13.9

**CONTRATADA:** RLCR Agências de Viagens e Turismo e Locadora de Veículos Ltda - ME.

**CNPJ:** 09.264.055/0001-83

**OBJETO:** Locação de veículo, com motorista e guia de turismo bilíngue (português/inglês) para acompanhar a equipe da TV SBS (Emissora Nacional Austrália) durante a gravação de um programa voltado para a Copa do Mundo 2014 em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.840,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2601-1326-339039991200-1

Porto Alegre, 26 de junho de 2013.

**PROCESSO:** 001.000159.13.1

**CONTRATADA:** Fellini Turismo e Viagens Ltda - ME.

**CNPJ:** 93.612.109/0001-60

**OBJETO:** Locação de veículo, com motorista, para acompanhar os empresários rurais da Província de Tucumán, Noroeste da Argentina, dentro do perímetro urbano de Porto Alegre e Viamão.

**VALOR:** R\$ 3.800,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2601-1326-339039991200-1

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### **EDITAL 04/2013** **COMISSÃO ELEITORAL - CSST** **INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO CSST/SMTE**

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal - Av Loureiro da Silva, 255, Centro, nesta cidade, na presença do Secretário Pompeo de Mattos, dos membros eleitos e indicados e dos demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para a Instalação e Posse da primeira GESTÃO da CSST/SMTE, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13. O Senhor Pompeo de Mattos declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes:

<u>ELEITOS</u>	<u>INDICADOS</u>
Titular - Luana Bickel Martins	Titular - Magda Gomes Quadros
Suplente - Anderson Martins da Silveira	Suplente - Ercilda Bernardete Baguinski

A seguir foi designado o Presidente da CSST Sra. Luana Bickel Martins, Eleita, a Sra. Magda Gomes Quadros, como Vice-Presidente, indicada pelo Titular da Pasta e o Secretário Sr. Anderson Martins da Silveira, escolhido de comum acordo entre os integrantes da CSST.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO FÍSICO 23/2013** **PROCESSO 003.080343.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para capacitação de servidores NR-18.  
**EMPRESA VENCEDORA:** DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 19.734,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda  
**CONTRATO 003.080317.13.8**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 4.212.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transclausen Serviços e Transportes Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.11.5 – 01**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.11.5 – 04**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Pedro Ignácio Rodrigues Transportes Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.11.5 – 05**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Birckget Ltda – ME  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6 – 01**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6 – 03**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6 – 04**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transguanella Transportes Ltda – ME

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080365.11.6 – 01**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda – ME

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080365.11.6 – 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Ramar Ltda – ME

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080365.11.6 – 03**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5 – 01**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transviana Transportes Ltda – ME

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5 – 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Silva e Caetano Ltda – ME

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.11.5 – 04**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080476.12.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**COMPROMISSÁRIA:** Sociedade Educacional MCJ Ltda – ME

**TERMO DE COMPROMISSO 003.003649.13.0**

**OBJETO:** concessão de tarifa social

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 14/2013

PROCESSO 004.002725.13.4

ATA 45/13 – 29/08/2013 –10H

**OBJETO:** Construção de 109 casas da Vila Asa Branca (Sistemas Construtivos Convencional ou Inovador).

Compareceram as empresas, Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda. e a empresa B&D Ltda. A documentação de habilitação foi recebida, analisada e rubricada pelos presentes, sendo baixada para área técnica de engenharia para análise e futura decisão sobre a habilitação ou não das empresas concorrentes. Dada a palavra às empresas, estas nada obstaram. Os envelopes de propostas, devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes e ficará de posse da comissão de licitação até a data futura a ser marcada para a abertura dos mesmos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; DENNIS SFAIR SILVEIRA; EVERTON LUIZ DE MORAES; KATIELE ROSA MARTINS**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010389.13.0

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para Operacionalização da XIX Semana Do Idoso a ser realizada nas datas de 01,02,03 E 04/10/2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 30/08/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 11/09/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 11/09/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**KEVEN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 46/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010313.13.3

**OBJETO:** Aquisição de Cortador de Legumes e varal tipo sanfona

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza - CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 916,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**NUMERAÇÃO:** 206B/2012  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Vinis Car Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção de Veículos Leves.  
**VIGÊNCIA:** 03/08/2013 a 02/11/2013

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor-Presidente.

**INEXIGIBILIDADE 04/2013**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Assinatura anual revista ILC  
**ORDEM de compra:** 2818  
**FORNECEDOR:** Zênite Informação e Consultoria S/A  
**VALOR:** R\$ 2.497,00

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2010**

**MODALIDADE:** Convite 11/2010  
**PROCESSO:** 008.003503.10.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda, CNPJ 94.331.832/0001-34.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 23.653,80 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II e art. 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação 67/2013  
**PROCESSO:** 008.007227.13.2  
**ORDEM DE COMPRA:** 17066  
**OBJETO:** Curso de reciclagem NR-10.

FORNECEDOR: A. Guazina & Cia Ltda				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Curso de reciclagem NR-10 que serão ministrados no mês de Agosto de 2013	UN	2	R\$ 1.390,00
<b>Total do Fornecedor --&gt;</b>				<b>R\$ 2.780,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248